DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013 CASTRO, 18 DE ABRIL DE 2023 • 2674 • 07 PÁGINAS

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIARIOS

Processo Seletivo de Estagiários Nº 02/2023

Gabarito Oficial

O Município de Castro, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, através da Comissão do Processo Seletivo, instituída pela Portaria nº 22/2023, torna público o gabarito oficial da prova aplicada no dia 17 de abril:

QUESTÕES	ALTERNATIVA CORRETA
1.	A
2.	B
3.	B
4.	D
5.	C
6.	D
7.	D
8.	D
9.	C
10.	A
11.	C
12.	B
13.	B
14.	D
15.	A
16.	D
17.	D
18.	B
19.	A
20.	B

Castro, 18 de abril de 2023.

DECRETOS

DECRETO Nº 346/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei nº 3989/2023, resolve:

Art. 1º CANCELAR do servidor ANTONIO CALMON DE LIMA, portador do CPF/MF nº 931.***.***-** e CI/RG nº 5.01*.***-*, a função especial de Assessoria de Apoio a Patrulhas Rurais, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º DESIGNAR o servidor ANTONIO CALMON DE LIMA, portador do CPF/MF nº 931.***.***-** e CI/RG nº 5.01*.***-*, para exercer a função especial de Assessoria de Apoio a Patrulhas Rurais, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 17 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 347/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei nº 3989/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR DORIANO RICARDO CARNEIRO, portador do CPF/MF nº 816.***.***-** e CI/RG nº 4.38*.***-*, do Cargo em Comissão de Diretor Geral da Agricultura – Simbologia CC2, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º Art. 2º NOMEAR DORIANO RICARDO CARNEIRO, portador do CPF/MF nº 816.***.***-** e CI/RG nº 4.38*.***-*, para o Cargo em Comissão de Diretor Geral da Agricultura – Simbologia CC2, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 17 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 348/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei nº 3989/2023, resolve:

Art. 1º CANCELAR do servidor EDSON ROBERTO MENARIM DE LIMA, portador do CPF/MF nº 081.***.***-** e CI/RG nº 881.***-*, a função especial de Assessor de Apoio ao Programa Porteira a Dentro Socavão, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º DESIGNAR o servidor EDSON ROBERTO MENARIM DE LIMA, portador do CPF/MF nº 081.***.***-** e CI/RG nº 881.***-*, para exercer a função especial de Assessor de Apoio ao Programa Porteira a Dentro Socavão, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 17 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 349/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei nº 3989/2023, resolve:

Art. 1º CANCELAR do servidor GERSON DANIEL MENDES, portador do CPF/MF nº 016.***.***-** e CI/RG nº 6.08*.***-*, da função especial de Assessor de Nota do Produtor Rural, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º DESIGNAR o servidor GERSON DANIEL MENDES, portador do CPF/MF nº 016.***.***-** e CI/RG nº 6.08*.***-*, para exercer a função especial de Assessor de Nota do Produtor Rural, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 17 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 350/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei n° 3989/2023, resolve:

Art. 1° EXONERAR o servidor LUIZ CARLOS TRAVAGLIA, portador do CPF/MF n° 599.***.***-** e CI/RG n° 4.31*.***-*, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Manutenção e Coordenação de Frotas – Simbologia CC4, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2° NOMEAR LUIZ CARLOS TRAVAGLIA, portador do CPF/MF n° 599.***.***-** e CI/RG n° 4.31*.***-*, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Manutenção e Coordenação de Frotas – Simbologia CC4, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 17 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 351/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei n° 3989/2023, resolve:

Art. 1° EXONERAR MOISÉS DA SILVA, portador do CPF/MF nº 547.***.***-** e CI/RG nº 4.05*.***-*/PR, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Apoio a piscicultura – Simbologia CC5, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2° NOMEAR MOISÉS DA SILVA, portador do CPF/MF nº 547.***.***-** e CI/RG nº 4.05*.***-*/PR, para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Apoio a piscicultura – Simbologia CC5, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 17 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 352/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei n° 3989/2023, resolve:

Art. 1° EXONERAR RODRIGO DINIZ, portador do CPF/MF n° 045.***.***-** e CI/RG n° 8.55*.***-*, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Saneamento Rural – Simbologia CC4, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2° NOMEAR RODRIGO DINIZ, portador do CPF/MF n° 045.***.***-** e CI/RG n° 8.55*.***-*, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Saneamento Rural – Simbologia CC4, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 17 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 353/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei n° 3989/2023, resolve:

Art. 1° EXONERAR SIDNEY SÉRGIO SOCOLOSKI, portador do CPF/MF n° 914.***.***-** e CI/RG n° 6.04*.***-*, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Manutenção Parque de Exposições – Simbologia CC6, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º NOMEAR SIDNEY SÉRGIO SOCOLOSKI, portador do CPF/MF n° 914.***.***-** e CI/RG n° 6.04*.***-*, para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Manutenção Parque de Exposições – Simbologia CC6, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 17 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 354/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei n° 3989/2023, resolve:

Art. 1° CANCELAR do servidor JEDIHAHEL ROCHER PEREIRA portador do CPF 087.***.***-** e CI/RG Nº 11.0**.***-*, a Função Especial de Assessor Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2° DESIGNAR o servidor JEDIHAHEL ROCHER PEREIRA portador do CPF/MF 087.***.***-** e CI/RG Nº 11.0**.***-*, para exercer a Função Especial de Assessor Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 17 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 355/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei n° 3989/2023, resolve:

Art. 1° EXONERAR GERSON FERREIRA FILHO, portador do CPF/MF n° 022.***.***-** e CI/RG n° 6.08*.***-*, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Atendimento ao Pequeno Produtor – Simbologia CC4, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2° NOMEAR GERSON FERREIRA FILHO, portador do CPF/MF n° 022.***.***-** e CI/RG n° 6.08*.***-*, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Atendimento ao Pequeno Produtor – Simbologia CC4, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 17 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 356/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei n° 3989/2023, resolve:

Art. 1° EXONERAR o servidor SIDINEI FERNANDES DE ABREU, portador do CPF/MF n° 124.***.***-** e CI/RG n° 13.4**.***-*, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Saneamento Rural II– Simbologia CC6, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2° NOMEAR o servidor SIDINEI FERNANDES DE ABREU, portador do CPF/MF n° 124.***.***-** e CI/RG n° 13.4**.***-*, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Saneamento Rural II– Simbologia CC6, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 17 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 357/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei n° 3989/2023, resolve:

Art. 1° EXONERAR o servidor ANDRE LUIZ DE ALMEIDA JORGE, portador do CPF/MF n° 049.***.***-** e CI/RG n° 8.52*.***-*, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Saneamento Rural I – Simbologia CC6, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2° NOMEAR o servidor ANDRE LUIZ DE ALMEIDA JORGE,, portador do CPF/MF n° 049.***.***-** e CI/RG n° 8.52*.***-*, para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Saneamento Rural I – Simbologia CC6, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 17 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 358/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei n° 3989/2023, resolve:

Art. 1° EXONERAR o Servidor RIVADAVIA SIMÃO, portador do CPF/MF n° 245.***.***-** e CI/RG n° M89****, do Cargo em Comissão de Setor de Gerenciamento de Projeto de Avicultura Colonial de Postura – Simbologia CC6, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2° NOMEAR o Servidor RIVADAVIA SIMÃO, portador do CPF/MF n° 245.***.***-** e CI/RG n° M89****, para o Cargo em Comissão de Setor de Gerenciamento de Projeto de Avicultura Colonial de Postura – Simbologia CC6, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 17 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 359/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei n° 3989/2023, resolve:

Art. 1° EXONERAR, o Servidor RENATO AUGUSTINHO RIBEIRO, portador do CPF/MF n° 543.***.***-** e CI/RG n° 4.14*.***-*, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Atendimento ao Cidadão Abapan – Simbologia CC5, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2° NOMEAR, o Servidor RENATO AUGUSTINHO RIBEIRO, portador do CPF/MF n° 543.***.***-** e CI/RG n° 4.14*.***-*, para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Atendimento ao Cidadão Abapan – Simbologia CC5, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 17 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 360/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei n° 3989/2023, resolve:

Art. 1° EXONERAR, o Servidor FABIO DE MEIRA CANANI, portador do CPF/MF n° 098.***.***-** e CI/RG n° 12.3**.***-*/PR, do cargo em Comissão de Seção de Atendimento ao Porteira a Dentro Abapan – Simbologia CC5, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2° NOMEAR o Servidor FABIO DE MEIRA CANANI, portador do CPF/MF n° 098.***.***-** e CI/RG n° 12.3**.***-*/PR, para o cargo em Comissão de Seção de Atendimento ao Porteira a Dentro Abapan – Simbologia CC5, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 17 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 361/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei n° 3989/2023, resolve:

Art. 1° EXONERAR, o Servidor VILSON RIBEIRO DOS SANTOS, portador do CPF/MF n° 006.***.***-** e CI/RG n° 6.60*.***-*/PR, do cargo em Comissão de Seção de Atendimento ao Porteira a Dentro Sede – Simbologia CC5, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2° NOMEAR o Servidor VILSON RIBEIRO DOS SANTOS, portador do CPF/MF n° 006.***.***-** e CI/RG n° 6.60*.***-*/PR, para o cargo em Comissão de Seção de Atendimento ao Porteira a Dentro Sede – Simbologia CC5, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 17 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 362/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei n° 3989/2023, resolve:

Art. 1° EXONERAR a Servidora KAYNA FADEL, portadora do CPF/MF n° 007.***.***-** e CI/RG n° 6.89*.***-*, do cargo em Comissão de Superintendência Administrativa – Simbologia CC3, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2° NOMEAR a Servidora KAYNA FADEL, portadora do CPF/MF n° 007.***.***-** e CI/RG n° 6.89*.***-*, para o cargo em Comissão de Superintendência Administrativa – Simbologia CC3, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 17 de abril de 2023.

.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 363/2023

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3991/2023 de 14/04/2023,

DECRETA:

ART. 1° - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
04.001 – GESTÃO DE POLITICAS PUBLICAS DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUARIA
04.001.0020.0608.0005.2002 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BOVINOCULTURA E BUBALINOS.

3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 50.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 50.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
04.001 – GESTÃO DE POLITICAS PUBLICAS DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUARIA

04.001.0020.0608.0005.2005 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PATRULHAS AGRÍCOLAS MECANIZADAS
4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 50.000,00

TOTAL DA REDUÇÂO: R$ 50.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 18 DE ABRIL DE 2023.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 364/2023

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3992/2023 de 14/04/2023,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
15.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
15.001.0015.0451.0006.1010 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO
4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 150.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 150.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
15.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
15.001.0004.0122.0002.2095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 150.000,00

TOTAL DA REDUÇÂO: R$ 150.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 18 DE ABRIL DE 2023.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS

NOTIFICAÇÃO nº 023/2023

Notificamos a empresa G SALTON COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 33.056.686/0001-91, para que no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Castro, tome as providências necessárias para solucionar os problemas elencados no memorando nº 034/2023 da Secretaria Municipal de Agricultura, referente ao Pregão Eletrônico nº 086/2022, sob pena de imediata instauração de procedimento para aplicação de penalização e demais cominações legais, incluindo a suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade.

Castro, 18 de abril de 2023.

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO nº 024/2023

Notificamos a empresa JOSINALDO EPIFANIO DA SILVA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 12.261.184/0001-22, para que no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Castro, tome as providências necessárias para solucionar os problemas elencados no memorando nº 209/2023 da Secretaria Municipal de Educação, referente ao Pregão Eletrônico nº 068/2022, sob pena de imediata instauração de procedimento para aplicação de penalização e demais cominações legais, incluindo a suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade.

Castro, 18 de abril de 2023.

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 030/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE ENVELOPES PORTA DOCUMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS PROGRAMA GESTANTE DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA Com o lote 1	37.652.289/0001-33	R$ 13.800,00

VALOR TOTAL: R$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais).

Castro, 14 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 031/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – RECURSOS: 104 (DEMAIS IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO).

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
MARCELO JACOB Com os lotes: 11, 12, 26, 30, 31 e 52	11.774.132/0001-97	R$ 51.873,50
FABIANO ALEXANDRE LTDA Com os lotes: 7 e 28	46.014.253/0001-15	R$ 14.100,00
FG DE OLIVEIRA LTDA Com os lotes: 10 e 44	36.046.750/0001-41	R$ 14.055,00
SUELEN DAIANE KANIS ME COM O LOTE:54	23.608.114/0001-14	R$ 14.98,00
J A DOS SANTOS DENARDIN EMBALAGENS Com os lotes: 48, 49 e 50	47.837.511/0001-26	R$ 31.380,00

DAVOS COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI Com os lotes: 37 e 38	31.726.339/0001-01	R$ 134.515,00
EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA Com o lote:34	32.656.339/0001-37	R$ 1.406,00
MASCARELLO E SANTOS LTDA Com o lote:47	41.339.637/0001-94	R$ 38.900,00
COLESEL ENERGIA E SEGURANÇA LTDA Com o lote:32	45.618.864/0001-00	R$ 595,00
H R PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Com o lote:14	14.219.973/0001-20	R$6.100,00
L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA Com os lotes: 4, 13, 22 e 29	49.875.336/0001-97	R$ 17.400,00
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA Com os lotes: 1, 6, 8, 9, 20, 24, 25 e 53	40.138.949/0001-77	R$ 88.807,00
SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA Com os lotes: 19, 27 e 39	09.943.233/0001-00	R$ 4.200,00
ALPINO DISTRIBUIDORA LTDA Com o lote:46	46.743.542/0001-55	R$ 13.837,50
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI Com o lote:16	29.755.673/0001-33	R$ 4.500,00
EARN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Com o lote:40	10.319.312/0001-16	R$ 19.380,00
COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI Com os lotes: 2, 3, 15, 17, 18, 23, 33, 45 e 51	11.412.547/0001-10	R$ 320.282,50
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA Com os lotes: 41, 42 e 43	39.649.812/0001-06	R$ 9.293,00
AG FLEX COMERCIAL IMPORTADORA LTDA Com o lote: 5	22.430.241/0002-94	R$ 7.740,00
CARMEX INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA Com o lote:36	01.931.411/0007-59	R$ 57.850,00
ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA Com os lotes: 21 e 35	45.822.500/0001-47	R$ 22.640,00

VALOR TOTAL: R$ 873.834,50 (Oitocentos e setenta e três mil e oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Castro, 13 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 039/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NOS PROTOCOLOS DE REPRODUÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE EMBRIÕES E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE BOVINOCULTURA E BUBALINOCULTURA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – RECURSOS: LIVRES.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
CAT DOG ATACADO LTDA lotes: 2, 3, 5,	49.386.357/0001-49	R$ 12.043,00
SALVI E LOPES E CIA LTDA lote: 9, 10 e 11	82.478.140/0001-34	R$ 264,00
E A BORSATO EIRELI lotes: 1, 4, 6, 13 e 15	07.257.746/0001-24	R$ 17.403,34
LORENA DE JESUS SOARES LIMA LTDA lotes: 7, 8 e 12	05.352.138/0001-73	R$ 546,17

Itens desertos: 14 e 16

VALOR TOTAL: R$ 30.256,51 (quinze milhões e duzentos e noventa e nove mil e quinhentos e oitenta reais)

Castro, 14 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 043/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM, TIPO PICK-UP (CAMIONETE CABINE DUPLA 4X4), QUE SERÁ UTILIZADO NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – RECURSO 3% CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
KUGLER VEÍCULOS LTDA.	76.108.653/0001-50	R$ 278.500,00

VALOR TOTAL: R$ 278.500,00 (duzentos e setenta e oito mil e quinhentos reais).

Castro, 13 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 031/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – RECURSOS: 104 (DEMAIS IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO).

VENCEDORES:

MARCELO JACOB CNPJ 11.774.132/0001-97 com os lotes: 11, 12, 26, 30, 31 e 52 no valor total de R$51.873,50 (cinquenta e um mil e oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

FABIANO ALEXANDRE LTDA - CNPJ 46.014.253/0001-15 com os lotes: 7 e 28 no valor total de R$14.100,00 (quatorze mil e cem reais).

FG DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ 36.046.750/0001-41 com os lotes: 10 e 44 no valor total de R$14.055,00 (quatorze mil e cinquenta e cinco reais).

SUELEN DAIANE KANIS ME - CNPJ 23.608.114/0001-14 com o lote: 54 no valor total de R$14.980,00 (quatorze mil e novecentos e oitenta reais).

J A DOS SANTOS DENARDIN EMBALAGENS - CNPJ 47.837.511/0001-26 com os lotes: 48, 49 e 50 no valor total de R$31.380,00 (trinta e um mil e trezentos e oitenta reais).

DAVOS COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI - CNPJ 31.726.339/0001-01 com os lotes: 37 e 38 no valor total de R$134.515,00 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos e quinze reais).

EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA - CNPJ 32.656.339/0001-37 com o lote: 34 no valor total de R$1.406,00 (um mil e quatrocentos e seis reais).

MASCARELLO E SANTOS LTDA - CNPJ 41.339.637/0001-94 com o lote: 47 no valor total de R$38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais).

COLESEL ENERGIA E SEGURANÇA LTDA - CNPJ 45.618.864/0001-00 com o lote: 32 no valor total de R$595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).

H R PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ 14.219.973/0001-20 com o lote: 14 no valor total de R$6.100,00 (seis mil e cem reais).

L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA – CNPJ 49.875.336/0001-97 com os lotes: 4, 13, 22 e 29 no valor total de R$17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA – CNPJ 40.138.949/0001-77 com os lotes: 1, 6, 8, 9, 20, 24, 25 e 53 no valor total de R$88.807,00 (oitenta e oito mil e oitocentos e sete reais).

SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA – CNPJ 09.943.233/0001-00 com os lotes: 19, 27 e 39 no valor total de R$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

ALPINO DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 46.743.542/0001-55 com o lote: 46 no valor total de R$13.837,50 (treze mil e oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI – CNPJ 29.755.673/0001-33 com o lote: 16 no valor total de R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

EARN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ (103193120000116) com o lote: 40 no valor total de R$19.380,00 (dezenove mil e trezentos e oitenta reais).

COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI – CNPJ 11.412.547/0001-10 com os lotes: 2, 3, 15, 17, 18, 23, 33, 45 e 51 no valor total de R$320.282,50 (trezentos e vinte mil e duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA – CNPJ 39.649.812/0001-06 com os lotes: 41, 42 e 43 no valor total de R$9.293,00 (nove mil e duzentos e noventa e três reais).

AG FLEX COMERCIAL IMPORTADORA LTDA – CNPJ 22.430.241/0002-94 com o lote: 5 no valor total de R$7.740,00 (sete mil e setecentos e quarenta reais).

CARMEX INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA CNPJ 01.931.411/0007-59 com o lote: 36 no valor total de R$57.850,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos e cinquenta reais).

ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA CNPJ 45.822.500/0001-47 com os lotes: 21 e 35 no valor total de R$22.640,00 (vinte e dois mil e seiscentos e quarenta reais).

VALOR TOTAL: R$ 873.834,50 (oitocentos e setenta e três mil e oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Castro, 14 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº 374/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro,

casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 09.425.904/0001-33, com Endereço Comercial à Rua das Onix, 162, Vila Nova Holanda – CEP: 84.145-000, Carambeí – PR, neste ato representado por seu sócio administrador, Sr. FÁBIO BONFIM CAMARGO, brasileiro, empresário, portador do CI/RG nº 10.703*.***/PR e CPF/MF nº 067. ***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 7957/2023, a concordância do fiscal do contrato e o parecer da assessoria jurídica, em comum acordo resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 042/2022, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência pelo período de 60 dias, ou seja, até 1º de agosto de 2023.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 13 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

FÁBIO BONFIM CAMARGO
IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CONTRATADA

CONTRATO Nº 038/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Prefeito Municipal, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 24.616.322/0001-28, com endereço na Rua Presidente Faria, 642, sala 02, Bairro: Colônia Faria CEP 83.411-050, cidade Colombo - PR, neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo e Financeiro Sr. EDHER TULIO DE ALMEIDA, brasileiro, empresário, portador da CI/RG nº 7.22*.***-* SSP/PR e no CPF/MF nº 025.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 4168/2023, a concordância do fiscal do contrato e parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar o presente contrato, objeto do Pregão nº 006/2022, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 12 meses, ou seja, até 15 de março de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 12 meses, ou seja, até 15 de abril de 2024.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 11 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

EDHER TULIO DE ALMEIDA
MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA
CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à COMUTRAN-CASTRO até 05/06/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAY6221	274950A000045313	29/03/2023	55412
AFR5533	274950A000045311	29/03/2023	55412
AJD3166	274950A000045307	27/03/2023	55412
ALD6975	274950A000045318	31/03/2023	55412
ALN4I84	274950A000045322	30/03/2023	55412
ARP6057	274950A000045326	30/03/2023	55412
ATO6F80	274950A000045327	30/03/2023	55412
AUK8245	274950A000045328	30/03/2023	55412
AVA7G33	274950A000045320	31/03/2023	55412
AWZ7872	274950A000045310	29/03/2023	55412
AYX0105	116100T000639412	07/04/2023	60501
AZB3C05	116100T000639411	07/04/2023	60501
AZR2A54	274950A000045312	29/03/2023	55412
AZR2A54	274950A000045315	29/03/2023	55412
BBA6H97	274950A000045309	29/03/2023	55412
BEQ5G69	274950A000045325	30/03/2023	55412
DUF7386	274950A000045319	31/03/2023	55412
EGR8F45	274950A000045314	29/03/2023	55412
RHJ3A63	274950A000045308	29/03/2023	55412
SDU7E19	274950A000045329	30/03/2023	55412

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à COMUTRAN-CASTRO até 09/06/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
BBI5515	274950A000043064	03/02/2023	55250	

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à COMUTRAN-CASTRO até 09/06/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AQQ2H28	274950A000042486	03/02/2023	54790	R$ 130.16
AQW1026	116100T000525341	11/01/2023	54790	R$ 130.16
ASF0I71	274950A000042916	02/02/2023	76252	R$ 293.47
AUI7048	274950A000042610	01/02/2023	76252	R$ 293.47
AUW2I27	274950A000042730	02/02/2023	57380	R$ 293.47
AVV0048	274950A000043313	11/01/2023	55414	R$ 195.23
AWI7H36	274950A000043063	03/02/2023	51851	R$ 195.23
AXE7I69	274950A000042729	02/02/2023	57380	R$ 293.47
AXH3I36	116100E009301457	04/01/2023	55414	R$ 195.23
AYT3D29	274950A000042917	03/02/2023	76252	R$ 293.47
AYV9F04	274950NIC0005396	21/01/2023	50020	R$ 390.46
BAB5227	274950A000043061	03/02/2023	76332	R$ 293.47
BAZ3628	274950A000042915	01/02/2023	76251	R$ 293.47
BBI0J59	274950A000042663	03/02/2023	76842	R$ 130.16
BDI0B98	274950A000042914	01/02/2023	76251	R$ 293.47
BEK1405	274950A000042728	02/02/2023	57380	R$ 293.47
FIB5835	274950A000042662	03/02/2023	76332	R$ 293.47
FTZ9275	116100T000251371	02/02/2023	60501	R$ 293.47
NBE9687	274950A000043062	03/02/2023	51851	R$ 195.23
QEV8F00	274950A000042484	01/02/2023	76252	R$ 293.47
QLY5C00	274950NIC0005395	21/01/2023	50020	R$ 586.94
QQJ2J79	274950A000042727	02/02/2023	57380	R$ 293.47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
(Processo administrativo nº 6706/2023)

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de inexigibilidade de chamamento público, visando a celebração do termo de colaboração entre o município de Castro/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social e o SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO, associação privada, inscrita no CNPJ nº 76.111.244/0001-03, localizada na Avenida Presidente Kennedy, nº 200, Centro, Castro-PR, bem como com o SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS – OBRAS SOCIAIS ESPÍRITA MARILIANA BARBOSA, associação privada, inscrita no CNPJ nº 76.110.873/0001-19, com sede na Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 135, CEP nº 84.165-440, Castro –PR, ambas com o objetivo de transferência de recursos oriundo da deliberação nº 016/2022 do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa na modalidade de custeio e capital de investimento no valor de R$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais) para o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos São Vicente de Paulo e o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – Obras Sociais Espírita Mariliana Barbosa.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: são provenientes de Deliberação do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa nº 16/2022, na qual consta expressamente as entidades a serem beneficiadas com tais recursos, o que inviabiliza a competição entre possíveis organizações da sociedade civil que prestem o referido atendimento e não constem no anexo I da aludida deliberação.

Frise-se por oportuno que a Organização da Sociedade Civil beneficiada pela emenda parlamentar descrita acima, deverá atender aos requisitos previstos no artigo 33 da Lei nº 13.0196/2014 e nova redação dada pela Lei nº 13.204/2015, bem como artigos 32 e 33 do Decreto Municipal nº 747/2017, sob pena da realização de chamamento público.
Em assim sendo, RATIFICO a presente inexigibilidade através da justificativa supra, de modo que determino sua publicação no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Castro, bem como em diário oficial eletrônico, com prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de eventual impugnação.

Castro, 18 de abril de 2023.

ÁLVARO TELLES
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente porTHIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE:04497413977
DN:C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=01579286000174, CN=THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE:04497413977
Razão:I am the author of this document
Localização:A sua assinatura aqui
Data:2023-04-18 16:21:44
Foxit Reader Versão: 9.7.0